



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Administração da Superintendência SPI

OFÍCIO Nº 62506997/2025 - ADM/SE/SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.050227/2025-98

Senhor Vereador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao OFÍCIO VEREADOR Nº 1322/2025, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para a Estrada Mandovi I, localizada nesse município.

2. Em atendimento à presente demanda, informamos que é Estrada Mandovi I é o mesmo logradouro da Estrada Julio Cesar Gomes, o qual já foi cadastrado e está disponível para consulta no site dos Correios (www.correios.com.br), conforme descrição abaixo:

| UF | LOCALIDADE | CEP | BAIRRO_DISTRITO | LOGRADOURO |
|----|------------|----------|----------------------------|---------------------------|
| SP | São Roque | 18143102 | Durando Mumare (Mailasqui) | Estrada Julio Cesar Gomes |

3. Esclarecemos que a atribuição do CEP não está diretamente atrelada ao início da distribuição domiciliaria, a qual é condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Portaria MCOM nº 15.441/2024, que estabelece as diretrizes para tal fim, especificamente, o disposto em seu artigo 11.

4. Nesse sentido, caso a localidade atenda aos requisitos da Portaria supracitada e seja de interesse desse órgão, faz-se necessário nova consulta via Ofício, para que a Estatal possa avaliar a situação, com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço de distribuição domiciliaria.

5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GUILHERME ALVES BARBOSA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-239/2024 - SEI nº (54070129)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alves Barbosa, Diretor Regional**, em 09/12/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62506997** e o código CRC **2DFA9601**.



Praça Dom Pedro II, 4-55, - Bairro Centro, Bauru/SP, CEP 17010-905 -
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.050227/2025-98

SEI nº 62506997